





EDITAL n. º 04 de 01/08/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, município de Santana de Parnaíba atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, para o 1º módulo.

I - Das Disposições Preliminares

- As vagas contempladas neste processo seletivo destinam-se ao preenchimento da turma do 1º módulo do curso técnico em Segurança do Trabalho.
- 2. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 5 a 13 de agosto de 2025 no horário das 8h às 20h, presencialmente na secretaria.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado por:
 - 1.1. Prova teórica objetiva que será realizada em 15 de agosto de 2025, às 19h, nas dependências da Etec Bartolomeu Bueno da Silva Anhanguera);
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
 - 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 19/08/2025
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e262pedagogica@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
- 2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;







- b) Ordem de inscrição;
- c) Persistindo deve ocorrer um sorteio.
- 3. A classificação final será divulgada na Etec 19/08/2025

IV - Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec do saldo para completar a turma ou desistentes do 1º módulo.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 20 a 25 de agosto de 2025.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas redes sociais, site, murais no período 5 a 25 de agosto de 2025, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
- 2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural

Afixado em

/ / Diretora de Escola Técnica

Retirado em / / Escola Técnica

Luciana Madureira Domingues

RG: 34.617.409-0

Luciana-Madureira Domingues

RG: 34.617.409.0

Santana de Parnaíba, 01 de agosto de2025.